

000202

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 45/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

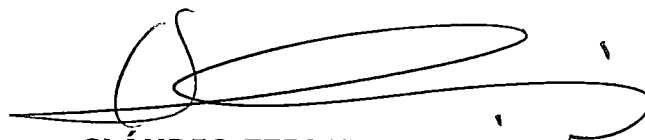
O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 45/2025**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 84/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **MUOVE BRASIL SA**, na R Teodoro Sampaio, nº 1629, Bairro: Pinheiros, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ: **21.870.040/0001-64**.

OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA MODALIDADE SAAS DE GERENCIAMENTO E DE MODERNIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO DO SETOR PÚBLICO COM CIDADÃOS E EMPRESAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de maio de 2025.



CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito de Rondonópolis